

AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº EJ-DL002/22, cujo objeto é a Contratação da prestação do serviço de LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE, de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Independência/CE, contemplando os serviços com a locação dos seguintes equipamentos:


01 mesa de som 24 canais máster, equalizador gráfico estéreo constante, 08 canais de gates, sistema de PA com 04 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas sub-grave, 08 cornetas e 10 amplificador de 8000 w RMS 02 OHMS, 01 amplificador de 600 w RMS 02 OHMS, 01 amplificador de 300 w RMS 01 OHMS, 01 amplificador de 720 w RMS 01 OHMS, 02 microfones para a voz, cdpower, locução e transmissões.

Considerando a necessidade da contratação dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **FRANCISCO JANIO VIRGINIO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 39.846.029/0001-24, com sede no Sítio Sussuarana, s/n, Distrito São Raimundo, em Novo Oriente, Estado do Ceará, CEP: 63.740-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. Francisco Jânio Virgínio Silva, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 604.815.763-04, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

Unidade Administrativa	Vr. GLOBAL R\$
Secretaria de Esporte e Juventde	45.000,00

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Independência-Ce, 20 de julho de 2022.


Ana Marta Alves da Silva
Secretaria de Esporte e Juventude